

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) “PROPOSTA(S)”
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019, às 10h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, onde presentes se encontram os Senhores João Marcelo da Silva Farias, Marcos Antônio Galdino da Silva e a Senhorita Renata Sabrina Silva de Menezes, Presidente e Membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Interino, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes “Proposta” das empresas: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92 e **JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.776.149/0001-13, sendo essas as licitantes “habilitadas” na fase inicial da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Construção de Galpão de Triagem para Coleta Seletiva no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Ato contínuo, a Comissão passou a abrir os envelopes “Proposta” dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas, sendo verificadas inconsistências na proposta apresentada pela empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME, quando em sua Carta Proposta a empresa apresenta o valor de R\$ 259.671,59 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo apresentada tão somente as planilhas orçamentárias de número 01 – com o detalhamento dos serviços, quantitativos e preços unitários ofertados referente ao Galpão de Triagem – e de número 03 – com o detalhamento dos serviços, quantitativos e preços unitários ofertados referente ao Muro de Contorno, verificando-se então a não apresentação da planilha orçamentária de número 02 – com o detalhamento dos serviços, quantitativos e preços unitários ofertados referente aos Banheiros, sendo essa última também parte integrante e obrigatória da proposta apresentada. Também foi observada a ausência do Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, elemento integrante e obrigatório de apresentação. No que tange à proposta da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, inicialmente foram observadas todas exigências do Edital, estando a referida proposta completa, sendo então apurado o valor global ofertado importando em R\$ 318.578,33 (trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). A seguir foi facultada a palavra aos presentes, não sendo nada declarado. Em assim sendo, o Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, autorizando a lavratura da presente Ata, se comprometendo a publicar o resultado do certame através da Imprensa Oficial, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Santa Cruz/RN, em 07 de janeiro de 2019.

João Marcelo da Silva Farias
Presidente da CPL

Marcos Antônio Galdino da Silva
Membro da CPL

Renata Sabrina Silva de Menezes
Membro da CPL